

1782	PAOFI201410686B	RIO MARIA	JOÃO DE DEUS CARDOSO	COMBUSTÍVEL	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	16/10/14	15/11/14	30/11/14
1783	PAMEM201416070A	BELÉM	DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	16/10/14	15/11/14	30/11/14
1784	PAOFI201409733A	REDENÇÃO	ALEXANDRE ROGERIO PEREIRA LEMES	SESSÃO DE JÚRI	35,00	607,00	0,00	0,00	0,00	642,00	17/10/14	16/11/14	01/12/14
1785	2014001016539	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	56,00	0,00	594,00	0,00	650,00	17/10/14	16/11/14	01/12/14
1786	PAMEM201416095A	BELÉM	MYLENE DE SOUZA MAGALHÃES MELO	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	17/10/14	16/11/14	01/12/14
1787	PAMEM201416218A	BELÉM	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	ALUGUEL DE VEÍCULO/ COMBUSTÍVEL	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00	400,00	17/10/14	16/11/14	01/12/14
1788	PAMEM201416388A	BELÉM	MARIA DO SOCORRO BASTOS BITENCOURT	LANCHES	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	17/10/14	16/11/14	01/12/14
1789	PAOFI201410773A	MELGAÇO	GEORGINA TAVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	COMBUSTÍVEL	2.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618,00	17/10/14	16/11/14	01/12/14
1790	PAOFI201410660A	SANTANA DO ARAGUAIA	EDMAR DIAS LEITE	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	17/10/14	16/11/14	01/12/14
TOTAL					8.746,00	4.538,00	1.210,00	4.610,00	4.578,00	23.682,00			

João Bosco Almeida de Carvalho

Diretor Financeiro do TJE

HOMOLOGAÇÃO CP 005-2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760240

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação em relação à Concorrência nº 005/TJPA/2014, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exceto na Região Metropolitana de Belém, conforme listagens de municípios listados no Termo de Referência e Anexos do edital, pelo valor global dos lotes, a seguir discriminados: - Lote 01 e Lote 02: R\$-4.840.819,60 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos) em favor da empresa EPEC Engenharia Ltda; - Lote 03: R\$-5.401.598,30 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos) em favor da empresa EPEC Engenharia Ltda; - Lote 4: R\$-5.132.301,39 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa TECC Engenharia Ltda, adjudicando às mesmas o objeto do certame. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 21 de outubro de 2014. IGOR ABRAHAO ABDON SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759962

RESOLUÇÃO Nº 11.550, DE 12/09/2014

Processo nº 201008110-00

Classe: Cadastramento de Diárias de Vereadores
Procedência: Câmara Municipal de São Felix do Xingu
Interessado: Sercino Evangelista Cristo
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 001/2010, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, QUE FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM, PAGAS AOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 06.04.10.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 09/13, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 001/2010, de 06.04.10 (fl. 02), que “fixa o valor das diárias de viagem, pagas aos Edis da Câmara Municipal”, fixadas em R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagens fora do Estado e, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para viagens dentro do Estado do Pará, passando a vigorar a partir de 06.04.10, conforme especificações constantes no Ato em questão, nos termos do Relatório e Voto.

RESOLUÇÃO Nº 11.565, DE 19/08/2014

Processo nº 201318029-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Cadastro da Lei nº 355/2013
Responsável: Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Diárias do chefe do Poder Executivo e Legislativo, Secretários Municipais, Vereadores, Assessores, Diretores, Coordenadores e Servidores em geral. Cadastro da Lei nº 355/2013.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Decisão: CADASTRAR a Lei nº 355/2013 de Abaetetuba que fixa as diárias em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o chefe do Poder Executivo e Legislativo e demais Vereadores, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os Secretários Municipais e Assessores, R\$ 200,00 (duzentos reais) para os Diretores e Coordenadores e R\$ 100,00 (cem reais) para os Servidores em geral, às viagens que ocorrerem para fora do município. Quando as viagens ocorrerem para fora do Estado, a Lei nº 355/2013 fixa as diárias em R\$ 700,00 (setecentos reais) para o chefe do Poder Executivo e Legislativo e demais Vereadores, R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os Secretários Municipais, Assessores, Diretores e Coordeadores e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os Servidores em geral.

RESOLUÇÃO Nº 11.579, DE 28/08/2014

Processo nº 201410518-00

Classe: Reajuste Salarial dos Professores Municipais
Procedência: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Interessado: Alexandre Pereira dos Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 635/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, QUE REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO A PARTIR DE 01.03.14.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 09/10, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 635/2014, de 26.05.14 (fl. 02), que “dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino”, sob o percentual de 5% (cinco por cento), conforme estabelecido em seu artigo 1º, passando a vigorar a partir de 01.03.14, conforme especificações constantes no Ato em questão, nos termos do Relatório e Voto.

RESOLUÇÃO Nº 11.580, DE 28/08/2014

Processo nº 201411025-00

Classe: Reajuste Salarial de Servidores Municipais
Procedência: Câmara Municipal de Ourém
Interessado: Frank Nazaré da Silva Pereira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.O 002/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, QUE DISPÕE

SOBRE A ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL A PARTIR DE 01.01.14. MODULAÇÃO GERAL PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 11.516 (CONSULTA).
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 09/12, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 002/2014, de 15.05.14 (fl. 02), que “dispõe sobre a atualização salarial dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal”, sob o percentual de 15% (quinze por cento), conforme estabelecido em seu artigo 1º, passando a vigorar a partir de 01.01.14, conforme especificações constantes no Ato em questão, nos termos do Relatório e Voto.

RESOLUÇÃO Nº 11.581, DE 28/08/2014

Processo nº 201411242-00
Classe: Cadastramento de Diárias de Vereadores
Procedência: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará
Interessada: Andreia Nascimento Costa
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 003/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, QUE FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM DOS VEREADORES E SERVIDORES A PARTIR DE 26.05.14.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 09/10, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 003/2014, de 26.05.14 (fl. 02), que “fixa o valor das diárias de viagem, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pagas aos Vereadores da Câmara Municipal”, passando a vigorar a partir de 26.05.14, conforme especificações constantes no Ato em questão, nos termos do Relatório e Voto.

RESOLUÇÃO Nº 11.608, DE 23/09/2014

Processo nº 201113024-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Convênio firmado com a Fundação Social Paróquia Anjos da Misericórdia
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Convênio S/Nº – P.M. de Marabá. Sem justificativa de interesse público que justifique a legalidade para celebração do Convênio. Obediência ao Art. 37, caput, da Carta Constitucional. Pelo não cadastramento. Juntar à prestação de contas para análise conjunta. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Conselheiro José Carlos Araújo, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar cadastramento ao Convênio S/Nº, firmado entre a P.M. de Marabá e a Fundação Social Paróquia Anjos da Misericórdia.

ACÓRDÃO Nº 25.431, DE 19/08/2014

PROCESSO Nº 1210072008-00
ORIGEM: Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'Arco
ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício de 2008
RESPONSÁVEL: Solange Rosa dos Santos
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares